



**HENRIQUE
ARNOLDO**

LEILOEIRO OFICIAL E RURAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

2ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS

DE: MAURO JANDT NORBERG - EPP

1º LEILÃO: 02/04/2018, ÀS 14H, 2º LEILÃO: 26/04/2018, ÀS 14H.

LOCAL: TIRADENTES, N. 110/301, CENTRO – CAMPO BOM/RS.

SÍTIO: WWW.ARNOLDLEILOES.COM.BR

LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E PRESENCIAL

Henrique Arnoldo Junior, Leiloeiro Oficial e/ou seu preposto, Felipe Elemar Scholl, autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito, da 2ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS, venderá em leilão, na **MODALIDADE SIMULTÂNEA**, em dia/hora/local supracitados, o bem penhorado nos autos do **processo nº 070/1.16.0000051-0** (COOPERATIVA SANTA CLARA x MAURO JANDT NORBERG - EPP): **UM VEÍCULO MARCA FIAT/FIORINO, ANO 1996, PLACA IDW-2639, COR BRANCA**, FABRICAÇÃO: 1995, IE - FURGÃO, TIPO CAMINHONETE, GASOLINA, FURGÃO, RENAVAL 642574863, MOTOR 146B80114401097, CHASSI 9BD255043S8449876, 67CV, NÃO REMARCADO (13/11/2017). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). **Depositário:** o leiloeiro. **Localização:** Rua André da Rocha, nº 64, Canoas/RS. **Lance mínimo:** em primeiro leilão, preço não inferior ao valor de avaliação; em segundo leilão, valor igual ou superior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor atualizado, caso se trate de bem de incapaz. **Comissão:** 10% sobre o valor arrematado, não se incluindo neste valor. **Pagamento:** deverá ser efetuado em uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro, mediante transferência bancária direta ao leiloeiro, que providenciará o pagamento da guia/depósito judicial. **Parcelamento:** o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de bem de incapaz. **Inadimplemento:** o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover a execução do valor devido, aplicando-se as sanções previstas nos arts. 895, §4º, §5º e arts. 897 e 898, do NCPC, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. **Condições gerais:** a) os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, competindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; b) o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam subrogados no preço da arrematação. **Venda livre de dívidas e ônus, mas é de exclusividade operacional e financeira do(a) arrematante, o pagamento das despesas que incidam sobre a regularização do(s) bem(ns) arrematado(s):** taxas judiciais, taxas de transferência, despachante, CRV, CRVL, vistorias e perícias, taxas e emolumentos de qualquer natureza, IPVA, ICMS quando houver, DPVAT, IRPF/IRPJ, regularização de numeração e/ou avarias de chassi, câmbio ou motor, remarcado ou a remarcar, cor, sinistros, ausência de etiquetas destrutivas, placas, tarjetas, retirada de adesivos, remoção e transporte do bem do depósito. **Dívidas do processo:** R\$ 31.990,26 (03/02/2017). **Ônus e restrições:** não constam multas (Certidão R2017/610660 – 13/11/2017). Não constam dívidas perante a SEFAZ/RS (19/11/2017). **EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL:** JF NOVO HAMBURGO/RS (PROCESSO 50187969320154047108). **EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL:** 2ª VARA FORO TAQUARA/RS (PROCESSO 070/1.16.0000051-0). **RENAJUD:** TRANSFERÊNCIA TRF04 TRF 4ª REGIÃO (PROCESSO 50187969320154047108). **A avaliação e as dívidas podem ser atualizadas, quando da realização do leilão. Ficam desde já intimadas as partes, coproprietários, interessados e principalmente os executados, credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem (art. 889, parágrafo único, NCPC).** Maiores informações, acessar o site www.arnoldleiloes.com.br, ou contatar o leiloeiro, pelo telefone/WhatsApp: VIVO (51) 9-9996-4911.

Juiz(a) de Direito



Rua Tiradentes, 110 - Sala 301
Centro - Campo Bom - RS - CEP 93700-000
Tel.: (51) 9999-649-11

www.arnoldleiloes.com.br

contato@arnoldleiloes.com.br

